

## EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2019

O programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO) – Imunologia e Doenças Infecto-Parasitárias/Genética e Biotecnologia torna público o presente Edital de Seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Biológicas para suas linhas de pesquisa nas áreas de (i) IMUNOLOGIA E DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS; e (ii) GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA – para o primeiro semestre letivo de 2019.

### 1. Público alvo:

- 1.1. Nível Mestrado: Portadores de Diploma (ou documento equivalente) de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, fornecido por curso reconhecido pelo MEC.
- 1.2. Nível Doutorado: Portadores de Diploma (ou documento equivalente) de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, fornecido por curso reconhecido pelo MEC; ou de mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins, reconhecido pela CAPES.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** No momento da inscrição, o candidato deverá informar para qual nível estará prestando o processo seletivo e indicar até 03 (três) possíveis orientadores considerando-se seus interesses de pesquisa, dentre os habilitados pelo colegiado que se disponibilizarão a receber estudante(s) neste edital. Não é possível concorrer nas duas modalidades (mestrado ou doutorado), simultaneamente. Aos candidatos que pleiteiem vaga no curso de doutorado, a reprovação no processo seletivo para esse nível não qualifica o aluno a concorrer, nesta seleção, a uma vaga no curso de mestrado.

### 2. Período e local de inscrição:

- Presencialmente, de 22 de outubro a 16 de novembro de 2018, de 07 às 19h, na Secretaria do PPGCBIO localizada no ICB/UFJF – Campus Universitário, Bairro Martelos, Juiz de Fora, MG.
- Por via postal, nos seguintes termos: o candidato deverá preencher e enviar por e-mail o requerimento de inscrição e remeter via SEDEX todos os documentos necessários para a secretaria do PPGCBIO. A documentação deve ser entregue no protocolo da UFJF até o dia 05 de novembro de 2018. O PPGCBIO não se responsabilizará por atrasos ou extravios decorrentes do serviço postal.

### 3. Documentos necessários para a inscrição:

#### 3.1. Nível Mestrado:

- 3.1.1. Ficha de inscrição (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo));
- 3.1.2. Duas cópias autenticadas de documento que comprove a obtenção do título em nível de graduação. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação, apresentar documento que comprove estar apto a colar grau até a data limite para a matrícula, conforme calendário acadêmico 2019 da UFJF;
- 3.1.3. Uma cópia do Currículo Lattes;
- 3.1.4. Três cópias de Currículo Estruturado PPGCBIO/Seleção, sendo uma (01) via com documentos comprobatórios (disponível no site <http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo>);
- 3.1.5. Três cópias impressas do Resumo da Trajetória Acadêmica PPGCBIO/Seleção (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo));
- 3.1.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO B deste Edital.

### 3.2. Nível Doutorado:

- 3.2.1. Ficha de inscrição (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo));
- 3.2.2. Duas cópias autenticadas de documento que comprove a obtenção do título de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; ou de mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação, apresentar documento que comprove estar apto a colar grau até a data limite para a matrícula, conforme calendário acadêmico 2019 da UFJF;  
Uma cópia do Currículo Lattes;
- 3.2.3. Três cópias de Currículo Estruturado PPGCBIO/Seleção, sendo uma (01) via com documentos comprobatórios (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo));
- 3.2.4. Três cópias impressas do Resumo da Trajetória Acadêmica PPGCBIO/Seleção (disponível no site [www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo](http://www.ufjf.br/pgcbio/processo-seletivo));
- 3.2.5. Três cópias impressas da proposta de pesquisa com a seguinte formatação: até 07 páginas (incluindo tabelas, anexos, referências, etc.), fonte Arial, tamanho 11, margens de 02 cm e espaçamento simples, contendo: Justificativa/Caracterização do problema, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma, Previsão orçamentária e de financiamento, e Referências Bibliográficas;
- 3.2.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO B deste Edital.

### 4. **Documentos necessários para a matrícula dos alunos aprovados:**

- 4.1. Documento que comprove a conclusão do curso de graduação Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou mestrado Ciências Biológicas ou áreas afins;
- 4.2. Histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- 4.3. Uma foto (3x4) recente;
- 4.4. Duas cópias autenticadas da certidão de nascimento (se solteiro(a)) ou casamento;
- 4.5. Uma cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 4.6. Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês). Serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira: (i) declaração emitida por Centros de Letras ou órgãos afins de Universidades Públicas, (ii) certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos (TOEFL [pelo menos 337 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS; Capes/CNPq). Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos.
  - 4.6.1. Alternativamente, caso o aluno não consiga comprovar sua proficiência no momento da matrícula, deverá fazê-lo até o 18º mês após ingresso no PPGCBIO. Neste caso, a não comprovação da proficiência acarretará no cancelamento da sua matrícula.

### 5. **Período e local da seleção:**

- De 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018 a partir das 09:00h no anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, **de acordo com o ANEXO A deste edital.**

## 6. Vagas:

6.1. Para a seleção 2019 serão disponibilizadas **18 vagas para o mestrado** e **07 vagas para doutorado**.

6.2. O resultado do processo seletivo terá validade de 06 meses. Dentro do período de validade, na possibilidade de haver disponibilidade de vagas excedentes vinculadas ou não a novas cotas de bolsa de estudo, o PPGCBIO poderá, seguindo-se a ordem de classificação, convocar outros alunos entre os aprovados. Nesta situação, aqueles alunos que declinarem o ingresso no PPGCBIO, deverão expressar sua vontade por escrito e o classificado subsequente será convocado.

## 7. Taxa de inscrição:

- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00. O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no ANEXO B deste Edital.

## 8. Processo seletivo:

8.1. **Provas:** A seleção consistirá de provas: escrita de conhecimentos; de títulos (análise de currículo, conforme planilha apresentada no ANEXO C deste edital); e avaliação qualitativa da trajetória acadêmica (mestrado) e análise/defesa de projeto (doutorado).

8.2. **Programa da prova escrita de conhecimentos:** A prova escrita será realizada em função da leitura e interpretação de artigo(s) científico(s) em inglês, considerando-se aplicação de teorias e práticas relacionadas à metodologia científica e análise de dados, isto é: identificação de hipóteses; objetivos; entendimento e críticas ao delineamento experimental; análise de resultados e discussão incluindo noções de bioestatística.

8.2.1. A(s) referência(s) do(s) artigo(s) poderá(ão) ser disponibilizada(s) ou não, a critério da Comissão de Seleção. Em caso de decisão por disponibilização, será(ão) disponibilizada(s) até o dia 16 de novembro (10 dias antes do Processo Seletivo) no site do PPGCBIO (<http://www.ufjf.br/pgcbio>). É de responsabilidade dos candidatos a visita ao site do PPGCBIO para conhecimento sobre a decisão de disponibilização do material.

8.2.2. Uma cópia do(s) texto(s) será(ão) disponibilizado(s) no momento da prova, não sendo permitido que os candidatos compareçam ao exame com cópias impressas ou anotações.

8.2.3. Será permitida a utilização de dicionário IMPRESSO de Inglês/Português, no momento da prova.

8.3. **Comissão de seleção:** A comissão de seleção será composta por até cinco docentes portadores do título de doutor, podendo ou não ter vínculo como PPGCBIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá ser realizada, a critério da banca, uma Entrevista de caráter qualitativo para fins de conhecimento dos candidatos, compreensão dos seus interesses de pesquisa, esclarecimento de dúvidas relacionadas à trajetória acadêmica ou projeto de pesquisa.

### 8.4. Avaliação:

8.4.1. **Prova escrita** (peso 7 para mestrado e 4 para doutorado): de caráter eliminatório. Será composta por questões abertas e/ou de múltipla escolha. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%.

8.4.2. **Prova de títulos** (análise de currículo, peso 3 para mestrado e doutorado): de caráter classificatório e avaliado conforme planilha apresentada no ANEXO C deste edital.

Programa de Pós - Graduação em Ciências Biológicas –  
Imunologia e DIP/Genética e Biotecnologia.

- 8.4.3. **Projeto** (peso 2 para doutorado): de caráter eliminatório. Poderá ser requerida defesa do projeto, de acordo com decisão da comissão de avaliação. Serão avaliados os seguintes critérios: estado da arte, relevância para a área do conhecimento, metodologia, cronograma, exequibilidade financeira e disponibilidade de infraestrutura. Para cada item será atribuído uma nota de 0 a 10. A nota final corresponderá à média aritmética entre todos os itens avaliados. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%. A inexistência de viabilidade financeira implicará na eliminação do projeto.
- 8.4.4. **Trajatória Acadêmica e Entrevista (peso 1 para o doutorado)**: versará sobre a compreensão geral da área de concentração selecionada, além de identificação aptidões e habilidades do candidato. No caso do doutorado será relacionada, ainda, ao projeto proposto, na forma de arguição oral.

## 9. Resultados e recursos:

- 9.1. Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico no endereço [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio), de acordo com o calendário do processo seletivo.
- 9.2. Os períodos recursais e os resultados após recursos serão divulgados por meio eletrônico no endereço [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio), de acordo com o calendário em anexo a este edital.
- 9.3. A nota final de cada candidato será computada pela média ponderada, considerando-se os pesos descritos no item 8.4 deste edital.

## 10. Informações complementares:

- 10.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 10.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCBIO no período 05 a 16 de janeiro de 2019. Após essa data o material será descartado, ficando o PPGCBIO isento de quaisquer responsabilidades.
- 10.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova escrita, ou que não comparecer a qualquer das etapas da seleção.
- 10.4. A aprovação no processo seletivo não implica em recebimento de bolsa.
- 10.5. No caso dos candidatos que não tiverem concluído a graduação ou mestrado no ato da inscrição, a apresentação de documento comprobatório da conclusão dos respectivos cursos é condição obrigatória para admissão e matrícula.
- 10.6. Contato: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO). Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário – Bairro São Pedro Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900. Telefone (32) 2102-3220, Email: [ppg.cbio@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cbio@ufjf.edu.br). [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio)

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Cláudio Galuppo Diniz  
Coordenador do PPG em Ciências Biológicas

## ANEXO A

### CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO 2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGCBIO)

Dia	Data	Horário*	Evento
2ª feira	26/11	09:00	Instalação da banca e realização da Prova Escrita.
3ª feira	27/11	09:00	Expediente interno – correção de provas.
4ª feira	28/11	09:00 10 às 18	Resultado das Provas Escritas e início do prazo para interposição de recursos. Expediente interno: Avaliação de Títulos, Trajetória Acadêmica (mestrado) e Projetos (doutorado).
5ª feira	29/11	09 às 18 10 às 18	Período recursal: Prova Escrita. Expediente interno: Avaliação de Títulos, Trajetória Acadêmica e Projetos.
6ª feira	30/11	09:00 09:00 16:00 18:00	Término do prazo para interposição de recursos às Provas Escritas Resultado da avaliação de Títulos e início do prazo para interposição de recursos Títulos. Resultado final da Prova Escrita após recursos. Divulgação do cronograma de Trajetória Acadêmica e Entrevistas e Avaliação de Projeto.
2ª feira	03/12	09 às 18 09 às 18	Período recursal: Prova de Títulos. Trajetória Acadêmica e Entrevistas e Avaliação de Projeto.
3ª feira	04/12	09:00 09 às 18 18:00	Término do prazo para interposição de recursos às Provas de Títulos Trajetória Acadêmica e Entrevistas e Avaliação de Projeto. Resultado final da Prova de Títulos após recursos.
4ª feira	05/12	09:00	Resultado da avaliação da Trajetória Acadêmica e Entrevista e Avaliação de Projetos; Início do prazo para interposição de recursos.
5ª feira	06/12	09 às 18	Período recursal: Trajetória Acadêmica e Entrevistas e Avaliação de Projeto.
6ª feira	07/12	09:00 17:00 18:00 18:00	Término do prazo para interposição de recursos à Trajetória Acad. e Entrevistas e Aval. de Projeto Resultado final da Trajetória Acadêmica e Avaliação de Projetos. Resultado Final do Processo Seletivo; Início do prazo para interposição de recursos ao Resultado Final do Processo Seletivo.
2ª feira	10/12	09 às 18	Período recursal: Resultado Final do Processo Seletivo
3ª feira	11/12	09 às 18	Período recursal: Resultado Final do Processo Seletivo
4ª feira	12/12	13:00 14:00	Resultado final do Final do Processo Seletivo após recursos ao resultado final Reunião de colegiado para homologação do processo seletivo.

\* Ajustes de horário das etapas/atividades poderão ser realizados em função de logísticas no Processo Seletivo

## ANEXO B

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

- 1 - Acessar o site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2 - Será aberta a seguinte tela:

The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there are navigation tabs for 'BRASIL', 'Acesso à Informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a banner for 'TESOURO NACIONAL' with sub-links for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', and 'TESOURO NACIONAL'. The main heading is 'SIAFI' followed by 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO' and 'GRU - IMPRESSÃO'. There are three input fields: 'Unidade Gestora (UG)', 'Gestão', and 'Nome da Unidade', each with a dropdown arrow. Below these is a 'Código de Recolhimento' field with a dropdown arrow. At the bottom, there are 'Avançar' and 'Limpar' buttons. A footer menu contains categories like 'SOBRE O TESOURO NACIONAL', 'POLÍTICA FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', and 'NOVIDADES'.

### 3 - Informar os seguintes campos:

- Unidade Gestora: **153061**
- Gestão: **15228**
- Código de Recolhimento: **28883-7 – Taxa de inscrição em concurso público** (ver abaixo)

The screenshot shows the SIAFI website interface with the form fields filled. The 'Unidade Gestora (UG)' field contains '153061'. The 'Gestão' field contains '15228-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. The 'Nome da Unidade' field contains 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. The 'Código de Recolhimento' field contains '28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO'. The 'Avançar' and 'Limpar' buttons are visible at the bottom. The footer menu is also present.

#### 4 - Clicar em "AVANÇAR": (Aparecerá a tela abaixo)

parte2.asp

Gerenciador BB

**SIAFI**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 153061  
Gestão 15228  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Recolhimento  
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ●  
Competência (mm/aaaa) ●  
Vencimento (dd/mm/aaaa) ●  
CNPJ ou CPF do Contribuinte  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(=)Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(-)Descontos/Abatimentos  
(-)Outras Deduções  
(+)Mora/Multa  
(+)Juros/Encargos  
(+)Outros Acréscimos  
(=)Valor Total ● (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada) ▼  
Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Imprimir Gerar PDF Avançar

#### 5 - Informar os campos

CPF:

Nome:


Valor:

#### 6 - No campo "Selecione uma opção de geração"


Alterar para "GERAÇÃO EM PDF" e mandar imprimir

#### 7 – Pagamento.

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novo/simples\_gru\_simples\_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Unidade Favorecida	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, procurar a Unidade Favorecida dos recursos.		1,00
	(*) Juros / Encargos	
	(*) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO Pagamento exclusivo no Banco de Depósitos S.A. [STN77AECAE2EFA9463B7E.../BBC577]	(=) Valor Total	1,00

8580000000-3 01000254288-6 83009211000-5 1111111111-2



## ANEXO C

<b>Planilha de avaliação curricular dos candidatos</b>				
<b>Total: 100 pontos</b>				
	Pontos	Quantidade	Pontuação	Máximo
<b>Produção científica</b>				
Artigos publicados / Aceitos (Qualis A/CB 1)	14 pontos/artigo			Máximo 20 pontos
Artigos publicados / Aceitos (Qualis B/CB1)	10 pontos/artigo			
Artigos publicados / Aceitos (Qualis C/CB1)	6 pontos/artigo			
Depósito de Patente	10 pontos/patente			
Resumo em Congresso (regional/nacional/internacional)	1 ponto/resumo			
Livros	5 pontos/livro			
Capítulos de Livro	5 pontos/capítulo			
<b>Atividades em pesquisa</b>				
Iniciação científica ou tecnológica (semestre)	4 pontos/semestre			Máximo 40 pontos
Estágios Extracurriculares (semestre)	4 pontos/semestre			
Co-orientação de alunos de IC (Máximo 1 aluno)	3 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
<b>Atividades de ensino</b>				
Aulas ministradas (hora) (Máximo 5 horas)	1 ponto/cada			Máximo 30 pontos
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	10 pontos/semestre			
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	2 pontos cada			
Tutoria em disciplina EAD (semestre)	5 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em programa de Iniciação à docência	5 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/cada			
<b>Participações em eventos e cursos (Formação Continuada)</b>				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			Máximo 10 pontos
Cursos e minicursos (Eventos)	2 pontos/ participação			